



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 103/2024

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carangola/MG.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0009843-33.2023.4.06.8001,

CONSIDERANDO:

a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 28, de 20 de maio de 2024, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carangola/MG*",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 10 de junho de 2024 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carangola/MG, conforme previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 28, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 12/06/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799656** e o código CRC **73AE73C5**.

